

## Velhos Valores, Novas Tecnologias, Quem é o Pai?

VERENA STOLCKE

Tradicionalmente, os antropólogos têm estudado os “outros”, os “primitivos”, mas a antropologia é mais do que isso. Como um programa científico, ela visa a investigar as relações sociais e suas vinculações com as formas culturais e simbólicas, conforme elas variam no tempo e no espaço. Neste sentido, não há o menor cabimento em excluir dessa tarefa a sociedade ocidental e sua cultura. Pretendo, neste ensaio, analisar um dos mais recentes produtos da cultura ocidental, a saber, as novas tecnologias da reprodução, isto é, o *boom* dos bebês de proveta nos seus múltiplos efeitos e significados sociais, políticos e simbólicos.

O sonho do homem de criar vida é bem antigo. Até recentemente, não era mais do que um produto da imaginação, que, enquanto exemplo típico da sede do homem moderno em busca do conhecimento e do controle da natureza, servia também para acentuar as limitações humanas. Todavia, este sonho está, rapidamente, tornando-se realidade.

Em 1818, Mary Shelley publicou o inicialmente anônimo *Frankenstein, or the Modern Prometheus*. É a fábula do cientista que cria um homem-monstro. No seu fracassado Frankenstein, ele exemplifica o desejo obsessivo do homem em descobrir o segredo da vida para produzir a própria vida, bem como as limitações de uma empreitada científica destituída de responsabilidade moral (Shelley, 1818; Winter, 1982).

Em 1926, a feminista Charlotte Haldane, esposa do notável biólogo inglês, J. B. S. Haldane, escreveu *Man's World*. É uma utopia pseudocientífica que descreve os efeitos que teria na sociedade a possibilidade de o homem poder determinar antecipadamente a qualidade e sexo dos filhos. O resultado é uma

sociedade superficial e funcional de brancos governados por uma elite científica na qual as mulheres são classificadas conforme suas aptidões reprodutivas, ao mesmo tempo em que a liberdade individual e a diversidade são tolhidas em benefício de fins comunais. Charlotte inspirou-se nos próprios sonhos de Haldane, publicados em *Daedalus* em 1923, associados à reprodução eugênica de crianças por *ectogenesis*. (C. Haldane, 1926; 1949; J. B. S. Haldane, 1925; 1927; Clark, 1968).

Quase simultaneamente, H. J. Muller, o famoso biólogo, escreveu *Out of the Night, a Biologist's View of the Future*, uma utopia eugênica que previa um "admirável mundo novo" povoado por uma raça supremamente inteligente e cooperativa. Inseminação artificial, cultura e estocagem de esperma de grandes homens (seus heróis foram Lenin, Newton, da Vinci, Pasteur, Beethoven, Omar Khayyam, Puskin, Sun Yat Sen e Marx), recuperação de ovários para fertilização extra-uterina, transferência do embrião e seleção sexual para eliminar defeitos genéticos e determinar a proporção dos sexos a serviço de uma nova ciência da eugenia, tudo isso transformaria as relações sociais competitivas, abolindo classes por meio do desenvolvimento das qualidades intelectuais e morais humanas (Muller, 1936)<sup>1</sup>.

"Agora, tudo isso não é mero devaneio. Não somente pode, de fato, ser realizado, como acredito que, na verdade, o será. Precisamente de que modo estas aplicações genéticas virão ao homem pode estar em questão no momento, mas que elas virão, certamente virão. É indispensável que o homem, voluntariamente, desista de seu domínio potencial, justamente agora, que ele alcançou um estágio tão avançado, nem tampouco um mundo esclarecido rejeitará para sempre qualquer instrumento efetivo que surja para o seu próprio desenvolvimento. Não só o nosso avanço genético é patentemente possível, como também é muito mais ga-

- 
1. Muller foi um pioneiro da genética moderna; inspirado na teoria mendeliana de hereditabilidade, ele descobriu o efeito mutagênico dos raios-X, investigou a localização cromossômica da informação genética convencido de que as "unidades hereditárias" eram substâncias químicas. Cético das possibilidades de colocar em prática nos Estados Unidos sua doutrina eugênica, ele foi para a União Soviética em 1933 a convite do Instituto Genético de Moscou. Mas, o dogmatismo político de T. D. Lysenko e a oposição que Stalin fez ao seu programa eugênico e a perseguição a cientistas dissidentes levou-o logo a procurar uma maneira de deixar o país. Seu alistamento como médico das Brigadas Internacionais deu-lhe uma razão politicamente legítima para partir, além de atender ao seu anseio de solidariedade com o lado republicano na guerra civil da Espanha. Em 1947, recebeu o Prêmio Nobel de Medicina. Nos anos pós-guerra, denunciou os efeitos deletérios da radiação na constituição genética humana, exigindo o controle e a regulamentação de energia nuclear. Até a sua morte em 1967, trabalhou na divulgação da sua doutrina eugênica humanista. Vide G. E. Allen, 1970; F. Hansen e R. Kollek, 1985; E. A. Carlson, 1981.

## Velhos Valores, Novas Tecnologias: Quem é o Pai?

rantido e mais viável que qualquer conquista recente do átomo, do espaço interplanetário, ou da natureza exterior em geral. . . E, mesmo que a nossa conquista da natureza exterior não logre êxito, ainda assim, conquistaremos a nós mesmos e ficaremos bem satisfeitos com o prospecto de termos pela frente centenas de milhões de anos de feliz empreendimento que esse planeta nos reserva" (Muller, 1936:154-155).

Muller compartilhou com a maioria de seus contemporâneos o entusiasmo pela eugenia mas não foi um adepto do *laissez-faire* no darwinismo social. Pelo contrário, propôs a reprodução eugênica como um caminho para o melhoramento social. Defendeu também a libertação da mulher do "martírio" da maternidade involuntária, pois somente o controle da natalidade asseguraria a reprodução eugênica por meio da inseminação artificial de esperma de homens excepcionais em mulheres com maridos estéreis.

Inteligência e criatividade, cooperação e saúde física e mental seriam os valores escolhidos por Muller no seu programa eugênico de seleção voluntária. Embora condenasse o uso facista da genética, ele nunca questionou as premissas elitistas de sua própria teoria<sup>2</sup>. Tanto os dois Haldane como Muller participaram ativamente da guerra civil espanhola como voluntários pelo lado republicano<sup>3</sup>.

2. J. B. S. Haldane colaborou em 1932 com o matemático Lancelot Hogben, com Julian Huxley e com o geneticista de Edimburgo, F.A.E. Crew na criação de uma Sociedade para Biologia Experimental. Sintomático da predominância das idéias eugênicas na comunidade de biólogos britânicos é o fato de que Lancelot Hogben foi o único dos quatro "pais fundadores" do SBE que não defendia alguma forma de controle de natalidade para algum setor da classe operária. Como ele argumentou (1938:333), "porque as diferenças de cociente de inteligência não são muito afetadas pelo ambiente escolar, muitos autores têm dado, e ainda dão, apoio à noção de que diferenças desse tipo são um índice confiável de constituição inata. Tais afirmações não têm apoio nos resultados de pesquisas sobre semelhanças de gêmeos. Omitem a importância do meio uterino e do período de treinamento antes de poderem ser aplicados os testes de inteligência. Entre o nascimento e a idade em que começa a educação formal há um período prolongado e talvez altamente significativo, durante o qual as diferenças de comportamento social podem afetar o comportamento de um indivíduo . . . Vide também Lancelot Hogben *Nature and Nurture*. Na Inglaterra, Sir Cyril Burt de Londres forneceria a prova aparentemente mais clara da determinação genética de inteligência em seus estudos de gêmeos idênticos separados, na tradição eugênica galtoniana. Burt, que morreu em 1971, foi nomeado cavaleiro pela rainha e homenageado pela comunidade científica. Por meados dos anos setenta, entretanto, ficou estabelecido, sem sombra de dúvida, que Burt havia perpetrado uma grande fraude científica, falseando seus dados. Tão significativo quanto a própria fraude, é o tempo que a comunidade científica levou para descobri-la. Burt começou a publicar seus resultados sobre hereditariedade da inteligência em 1909. Vide S. Rose, R. C. Lewontin, L. J. Kamin, 1984, cap. 5.
3. Ver C. Haldane, 1949, para uma descrição de seu envolvimento na guerra civil espanhola, seu engajamento no partido comunista inglês, bem como sua posterior desilusão.

Esta seleção de textos é arbitrária. Não preciso, obviamente, mencionar o livro de Huxley *Admirável Mundo Novo*, pois é suficientemente conhecido. Todavia, todos eles, de diferentes maneiras, são pertinentes à minha discussão, isto é, os motivos, significado e conseqüências das novas tecnologias de reprodução. Estão aí a busca do conhecimento e controle dos princípios da vida, o sonho eugênico da raça perfeita e a instrumentalização da mulher a serviço destes sonhos.

Na época, o programa eugênico de Muller era novidade no que concerne aos seus detalhes técnicos. Todas as sociedades têm exercido algum tipo de controle reprodutivo. Foi apenas a medicalização da procriação que começou no final do século dezoito. Daí em diante a contracepção e a inseminação artificial desenvolveram-se conjuntamente. Foi também nessa época que, com a ascensão da burguesia, emergiu o novo conceito de infância: a criança passou a ser o centro da família e o nascimento de filhos pareceu tornar-se uma questão de escolha (Lepenies, 1976:199 seg.; Gordon, 1976; Trallori, 1983). Spallanzani, um preformacionista, que considerava o óvulo como elemento primordial, mostrou, por volta de 1770, que o contato entre o fluido seminal e o óvulo era essencial para que houvesse fertilização. Ao final dos anos setenta daquele século, ele inseminou com sucesso uma cadela, embora a penetração do espermatozóide no óvulo só fosse descoberta em 1879 (Coleman, 1977)<sup>4</sup>. Esta foi a segunda inseminação artificial registrada em mamíferos; a primeira ocorreu no século quatorze em uma égua (Rohleder, 1981, vol. I). Dada a simplicidade da inseminação artificial, que consiste, simplesmente, em depositar sêmen na vagina, não surpreende que a primeira tentativa humana com êxito date, aproximadamente, de duzentos anos. Hunter conseguiu, em 1799 na Inglaterra, a primeira gravidez com sêmen humano, doado de um marido. Em 1804, Thouret repetiu o feito na França. Porém, a técnica não parece ter sido dominada senão a partir de 1870. A primeira condenação oficial desta prática veio do tribunal de Bordeaux em 1880 e, em 1897, o Santo Ofício seguiu o exemplo sob a alegação de que a procriação sem sexo, implicando masturbação, violaria a Lei Natural. A oposição da Igreja francesa, aparentemente, bloqueou a inseminação artificial; enquanto isso, ela se espalhava pelos Estados Unidos, onde Pancoast, em 1884, fez a primeira inseminação com sêmen doado, no caso de um marido portador de azoospermia (David, 1985; Corea, 1985). A técnica era, geralmente, empregada em casos de *im-*

---

4. Ver *Dictionary of Scientific Biography*, vols. 11-12, para uma biografia científica de Spallanzani.

*potentia coeundi, generandi* ou doença genética. Com a descoberta médica oficial por Ogino e Kraus, em 1932, do período fértil no ciclo feminino, a inseminação artificial tornou-se mais eficiente, mas o emprego do sêmen doado continuou a ser considerado uma violação da dignidade humana. Bunge e Sherman lograram, em 1953, a primeira gravidez humana com esperma congelado e, com isso, estabeleceram-se bancos de esperma, sobretudo nos Estados Unidos. A partir de então, cresceu a inseminação artificial com esperma doado. Ao final dos anos sessenta, estimou-se que entre cinco e sete mil crianças haviam nascido por esse método nos Estados Unidos e cerca de mil na República Alemã (1 a 1.5 por mil, respectivamente) (Herzog, 1971:5-6).

O declínio da taxa de natalidade nos países em industrialização ao longo do século passado indica, por outro lado, que o controle de natalidade, notadamente pelo aborto e por outros meios populares, desenvolveu-se, simultaneamente, com a inseminação artificial. Como Gordon demonstrou nos Estados Unidos, os conservadores rechaçaram, inicialmente, as reivindicações das feministas pela liberdade de reprodução e maternidade voluntária, temendo que a queda das taxas de natalidade das classes altas ameaçasse-lhes a supremacia racial e privilégios de classe e a liberdade que a contracepção representava para as mulheres. Não obstante, os conservadores, nos anos trinta, cederam ao controle de natalidade, sem abandonar, entretanto, seus objetivos de classe elitista. Se a classe alta estava tendo menos filhos, era preciso, também, controlar a fertilidade da massa crescente de pobres (Gordon, 1976). Igualmente no começo do século, quando o aborto foi criminalizado, foram promulgadas as primeiras leis sobre a esterilização compulsória de retardados e doentes mentais e de deficientes físicos nos Estados Unidos<sup>5</sup>, no que não se constituíram em excessão. O caso mais conhecido é, evidentemente, o da Alemanha, onde a esterilização compulsória foi um produto da doutrina de higiene racial, mas onde as esterilizações eugênicas já eram implementadas desde o fim do século dezenove, bem anterior a 1933, quando

---

5. O estado de Indiana adotou, em 1907, a primeira lei de esterilização nos mentalmente incapazes e nos criminosos inveterados; até 1915, outros doze estados haviam seguido o exemplo de Indiana (G. E. Allen, 1970-347). Durante os anos 50 e 60, surgiu nos Estados Unidos um novo fluxo de esterilizações, onde muitas meninas e mulheres negras foram esterilizadas sem o prévio conhecimento; as mulheres de origem indígena ou mexicana foram outras vítimas desses abusos (A. Clark, 1984: 188-203). O fato de que haja mulheres que, voluntariamente, se submetem à esterilização – por exemplo, na América Latina –, não significa, entretanto, que seja, necessariamente, uma escolha livre diante da ausência de adequados serviços de planejamento familiar e dos percalços econômicos predominantes.

entrou em vigor a primeira lei de esterilização compulsória que, a partir de então, foi aplicada às mulheres com distúrbios psíquicos relacionados à sexualidade e procriação (Bock, 1986).

A política e a prática de reprodução no período do pós-guerra refletem, cada vez mais, a desigualdade numa escala mundial. A um aumento da taxa de natalidade nos países industrializados depois da guerra seguiu-se um declínio substancial acompanhado de uma disseminação particular de anticoncepcionais femininos, porém, nenhum progresso se fazia no sentido de desenvolver um eficiente anticoncepcional masculino. No final dos anos setenta, o crescimento populacional reduziu-se a zero em alguns países europeus, tais como a Alemanha e a França, declínio esse alcançado pela Espanha no início dos anos oitenta. Porém, enquanto crescia na Europa uma ânsia pró-natalidade, o governo dos Estados Unidos, em particular, ao invés de partilhar a riqueza dos ricos com os povos do Terceiro Mundo, adota uma política agressiva de controle populacional nesses países, a fim de lhes reduzir o número de pobres.

Essa combinação de controle populacional para o Terceiro Mundo e uma política interna pró-natalidade coincidiram, nos anos setenta, com a formulação de um novo paradigma sociobiológico, segundo o qual, todo comportamento social tem uma base genética e as instituições sociais têm uma única função, ou seja, a maximização genética. Quanto às mulheres, elas estariam geneticamente programadas para o acasalamento monogâmico heterossexual e para a maternidade, ao passo que a estratégia masculina mais eficiente de maximização genética seria fertilizar tantas mulheres quantas fossem possíveis<sup>6</sup>. A Sociobiologia surge, assim, para reforçar uma ideologia de maternidade num momento em que, nos países industriais, a família tradicional constituída de um homem, o seu ganha-pão, e de uma esposa devotada ao trabalho doméstico e às crianças, parecia estar-se desintegrando, na medida em que um número crescente de mulheres entrava no mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que a fertilidade declinava e o movimento feminista desafia-

---

6. Seria um equívoco considerar a Sociobiologia como uma mera e inconseqüente coqueluche acadêmica. Atualmente, essa "síntese nova" vem gerando uma literatura vasta e crescente que, além do mais, em função da aparente simplicidade do modelo proposto, encontrou considerável ressonância popular. O biólogo E. O. Wilson, da Universidade de Harvard, fundador da Sociobiologia, formulou a estrutura geral da nova e unificada teoria comportamental darwiniana em *Sociobiology, the New Synthesis* (1975), seguida, em 1978, de *On Human Nature*, que é o primeiro livro explícito sobre a Sociobiologia humana. A partir daí, prossegue-se ainda com Lumsden *Genes, Mind and Culture* em 1981 e *Promethean Fire* em 1983. Cf. S. J. Gould, 1986.

va a supremacia masculina. Com efeito, tal como o político francês Michel Debré indicara em 1979, o problema da fertilidade é, acima de tudo, de natureza política. Se as mulheres francesas não admitissem a função patriótica de gerar mais filhos, isto levaria a uma situação de “produtores sem um mercado, pensões que o Estado não suportaria mais pagar, uma legislação social totalmente em perigo, um isolamento perigoso de uma Europa envelhecida num mundo superpovoado, onde o Terceiro Mundo faz o jogo da fertilidade”. Portanto, como proclamava um anúncio recente, “a França precisa de crianças! . . . Há mais que o sexo na vida!” (Il n’y a pas que le sexe dans la vie).

A fertilização *in vitro* começou a ser desenvolvida nos anos cinqüenta, sendo aplicada a seres humanos, pela primeira vez, em 1969. Em 1978, os cientistas britânicos Steptoe e Edwards conceberam o primeiro bebê gerado *in vitro* com a transferência do embrião. Em meados de 1985, haviam nascido no mundo mais de mil bebês de proveta. A Espanha e a Índia também integram hoje o clube dos bebês de proveta, e o mais recente avanço é a triunfante fertilização de óvulos congelados (Bopp, 1987).

#### NÚMERO DE BEBÊS DE PROVETA, DE CENTROS DE FERTILIZAÇÃO *IN VITRO* E DATA DOS PRIMEIROS NASCIMENTOS POR PAÍS

País	Bebês de proveta	Centros de fertilização	Ano do primeiro nascimento
Grã-bretanha	sup. a 200	8	1978
França	100-200	sup. a 60	1978
Austrália	sup. a 2000	10	1978
Estados Unidos	aprox. 180	aprox. 108	1980
Alemanha Ocidental	130	19	1982
Brasil	2-3	6	1982
Japão	20-30	sup. a 10	1982
Dinamarca	1	2-3	1982
Suíça	2	7	1982/3
Suécia	8	4	1982/3
Noruega	20	8	1983
Israel	6-8	4-6	1983

Fonte: J. SEAGER e A. OLSON, ATLAS - AS MULHERES DO MUNDO, Nova Iorque, 1986.

7. Uma entrevista com Michel Debré realizada por *Nouvel Observateur* em 30 de abril de 1979.

Pode parecer, à primeira vista, que a fertilização *in vitro* não é mais que um passo adiante no esforço científico sexualmente neutro de conquistar os princípios da vida. No entanto, ela representa mais do que apenas um salto qualitativo no controle da procriação pela técnica médica, pois hoje, são as mulheres os principais objetos desta forma de tecnologia, o que é inédito. À inseminação artificial caberia tratar de casos de esterilidade masculina e responder aos anseios do marido ou do casal de ter um filho do próprio "sangue" do pai. Embora as tecnologias reprodutivas atendam ao desejo de se ter filhos próprios e se alegue que o seu objetivo principal é a "cura" da esterilidade feminina, elas também se aplicam aos casos de esterilidade masculina. Essas tecnologias oferecem "soluções" tecnológicas para problemas cujas causas não são examinadas como a própria esterilidade ou o desejo de maternidade. Além disso, sempre envolvem a mulher em extensivas intervenções médico-biotécnicas, tais como internamento hospitalar, intenso tratamento hormonal e anestesia geral na recuperação de óvulos e transferência do embrião.<sup>8</sup>

Até agora contei uma estória simples e direta da trajetória trilhada pelo tratamento médico na procriação humana nos últimos dois séculos. Contudo, a biologia moderna e a medicina estão, inevitavelmente, atadas aos valores sociais e à política (Webster, 1981:1). A ciência e a tecnologia são influenciadas pelo meio sócio-político no qual se desenvolvem e, por sua vez, reforçam os valores e as relações sócio-políticas que as engendram. Biólogos, geneticistas e médicos argumentam que estão apenas respondendo às exigências e necessidades da população, e que procuram somente ajudar os casais estéreis a ter "seus próprios" filhos. Porém, nunca páram para pensar sobre as razões dessa obsessão de se ter filhos "do próprio sangue" num mundo onde – aliás isto é dito – nascem crianças demais, muitas das quais morrem de desnutrição e fome. Que desejos então, as novas tecnologias de reprodução satisfazem, e a quem, de fato, servem?

Não estou sugerindo que as tecnologias reprodutivas sejam uma solução tecnocrática concebida para interromper o declínio da fertilidade e suas alegadas conseqüências econômicas nos países do Primeiro Mundo, o que seria extremamente simplista<sup>9</sup>, pois a fertilização artificial foi primeiramente desen-

---

8. R. Duelli Klein (1985:65) sugere que as tecnologias reprodutivas reforçam a desvalorização e a opressão das mulheres.

9. Embora, se levamos a sério alguma da literatura sobre o declínio da taxa de natalidade, teremos a impressão de que alguns políticos têm tais esperanças nas tecnologias reprodutivas. O Subsecretário espanhol do Ministério de Saúde e Consumo, por exemplo, anunciou há pouco, sobre esse assunto: "Eles (os centros de planejamento familiar) não

volvida na reprodução de gado e plantas para o aumento da produtividade das variedades já existentes. A pergunta que se impõe é saber por que ela tem sido igualmente aplicada a seres humanos? Ou melhor, por que esta obsessão em se ter um filho do "próprio sangue"? Sem esse desejo, a fertilização artificial não teria o menor sentido. É no século dezenove que devemos procurar as raízes de nossa tão individualizada noção biológica de paternidade e maternidade.

O estudo de sistemas de parentesco tem sido um passatempo favorito dos antropólogos, o que tem contribuído para demonstrar que esses sistemas e as teorias de concepção são mais construções culturais do que fatos naturais. Neste sentido, segundo a teoria de concepção dos Trobriandeses, uma sociedade matrilinear da Oceania, é a mãe que desempenha o papel essencial na formação do feto, enquanto o genitor não participa do processo, pois o papel social do pai é assumido pelo irmão da mãe-genetrix. Sintomática dos preconceitos naturalísticos da Europa, esta forma de entender a concepção levou os antropólogos a quarenta anos de controvérsia sobre a alegada *ignorantis paternitatis*, isto é, a estupidez dos primitivos sobre os fatos da vida (Malinowski, 1927; Leach, 1969; Delaney, 1986). Ao contrário, a teoria de concepção refletida na mitologia grega (por exemplo, em Orestéia) percebe a genetriz como um mero veículo da "essência", em que o feto deriva somente do pai-genitor, como com Palas Atenas, que nasceu da cabeça de Zeus (Vickers, 1973; Lloyd, 1983). Na cultura ocidental, o feto é concebido como um produto combinado de ingredientes genéticos de ambos os genitores, de forma que essa concepção cultural está refletida nas nossas leis de filiação que são cognatas ou bilaterais<sup>10</sup>.

Recentemente, dois antropólogos, Rivière na Inglaterra e Héritier na França, tentaram minimizar as dificuldades legais e conceituais levantadas

---

são centros de planejamento familiar, mas de orientação familiar, que darão assistência às pessoas que desejarem tê-los por livre e espontânea vontade, com o espaçamento que quiserem e que lutarão contra a esterilidade que afeta 300.000 casais espanhóis. Tenho certeza que, nesse campo e com a ajuda de todos os meios disponíveis poderemos conseguir muitos filhos novos para aqueles que os querem e que ainda não conseguiram tê-los".

10. Poder-se-ia argumentar que, pelo menos naqueles países onde a lei sobre a família possui raízes no código napoleônico, tais como a França e a Espanha, de acordo com a qual o pai é o marido da mãe, a paternidade é concebida muito mais como uma ligação social do que como uma ligação biológica. Apesar disso, a mesma lei concedia ao marido o acesso exclusivo à sexualidade de sua mulher, expresso nesses instrumentos legais, como a penalidade reservada ao adultério. Além do mais, nesses países, a paternidade tem sido sempre popularmente entendida como um laço de "sangue".

pelas tecnologias reprodutivas que, no caso de doação do esperma ou óvulos, parece subverter as noções biológicas estabelecidas de paternidade (Héritier-Augé, 1985a; 1985b; Rivière, 1985). Com efeito, do ponto de vista antropológico, os problemas suscitados pelas tecnologias reprodutivas não são tão surpreendentes como parecem, uma vez que noções alternativas de paternidade podem ser encontradas em muitas culturas diferentes. Tal posição relativista não fornece, entretanto, qualquer explicação para essas diferenças culturais e, no caso ocidental, por não justificar as noções fortemente naturalistas que temos do parantesco, também não pode explicar as razões pelas quais a fertilização artificial começou a ser desenvolvida. Tampouco nos diz nada sobre as reações provocadas por essas técnicas em diferentes setores sociais. Para isso, precisamos analisar o contexto sócio-estrutural no qual se desenvolveram essas tecnologias.

o surgimento do naturalismo científico no Ocidente – quer dizer, as teorias biológicas que serviam para legitimar as desigualdades sociais no século dezenove – é um fator crucial que auxilia a compreender as noções biológicas individualizadas de paternidade dominantes. O que se destaca no debate do século passado sobre o lugar do homem na natureza é a *tensão* profunda e persistente entre a busca da conquista e do controle da natureza e, ao mesmo tempo, a “naturalização” do homem social. Enquanto o desenvolvimento de sociedades de classe gerou crescentes desigualdades sociais, tal processo foi acompanhado por um *ethos* de oportunidades iguais para todos os homens nascidos semelhantes e livres. Essa ilusão serviu, de um lado, para obscurecer as desigualdades sociais, mas, de outro, reforçou a “naturalização” das relações sociais. Se o indivíduo autodeterminado se mostrasse incapaz de aproveitar ao máximo as oportunidades que a sociedade lhe parecia oferecer, então isto se devia a algum defeito essencial e inerente. Mas, observe bem, não estou argumentando que tal “naturalização” tenha sido uma invenção inédita à época. Pelo contrário, a questão crucial é saber porque a “naturalização”, tal como é difundida pelo darwinismo, pelo spencerismo e pelo lamarquismo sociais continuou a desempenhar esse papel ideológico central numa sociedade de homens autodeterminados (Young, 1973; Leeds, 1972; Horstaker, 1944). A tese que proponho é de que a burguesia não poderia mais justificar as desigualdades sociais puramente em termos de uma ética de abstinência e de esforço, ou seja, de realização pessoal, principalmente, porque estes atributos não pareciam mais explicar o sucesso da própria burguesia. O resultado foi um elitismo sócio-político baseado nas teorias da superioridade biológica de classe (Hobsbawm, 1985). Em decorrência de sua base biológi-

## Velhos Valores, Novas Tecnologias: Quem é o Pai?

ca, essa doutrina reforçava, também, a noção de paternidade biológica individualizada e, com ela, a necessidade de controlar a sexualidade da mulher, já que somente ela poderia trazer para a família “filhos da mãe” sociais e biológicos (Stolcke, 1981). Assim, pode-se mostrar que a noção aparentemente universalista do indivíduo autodeterminado excluía as mulheres que pareciam não fazer parte dela devido à sua natureza feminina.

Observe, por exemplo, o significado ambíguo do termo “herdar”, prevalente ainda hoje, que significa, não somente “receber propriedade, posição social e título por descendência ou sucessão legal”, mas, também, “descender (qualidade, caráter) do progenitor”. Uma vez que as regras de hereditariedade, isto é, “a tendência de igual gerar igual”, são naturais e imutáveis, elas justificam, de maneira mais persuasiva, as desigualdades sociais. A mesma ambivalência está, também, refletida no desconforto atual sobre a adoção, o que poderia, de fato, ser uma possível solução para a esterilidade.

Vamos agora retornar às políticas de controle populacional voltadas para o Terceiro Mundo, à campanha pró-natalidade no Primeiro Mundo e às tecnologias reprodutivas. As três compartilham uma mesma ideologia naturalística e genética de procriação, com conotações de racismo eugênico e sexual, e têm em comum uma visão de humanidade dividida em “eles” e “nós”, em ajustados e desajustados.

O relatório Warnock, preparado pela comissão parlamentar britânica constituída para o estudo das implicações legais e éticas das tecnologias reprodutivas, é lúcido sobre os valores sociais subjacentes ao “desejo” de uma paternidade biológica por meio de uma maternidade tecnológica:

A falta de filhos pode ser uma fonte de tensão mesmo para aqueles que deliberadamente a escolheram. A freqüente expectativa da família e dos amigos, expressa tanto explícita quanto implicitamente, é que o casal constitua família. A família é uma instituição valiosa dentro de nossa sociedade atual; nela, a criança recebe alimentação e proteção durante um período prolongado de dependência. É, também, o lugar onde o comportamento social é aprendido e onde a criança desenvolve sua própria identidade e sentimento de autovalor. Da mesma forma, os pais sentem que suas identidades na sociedade são intensificadas e confirmadas por seus papéis na unidade familiar. *Somada à pressão social de ter filhos, existe, para muitos, uma forte necessidade de perpetuar seus genes por meio de uma nova geração.* Esse desejo não pode ser saciado pela adoção. (HMSO, 1984:8-9)

Deve-se levar a sério a verdadeira dor que a esterilidade pode causar nas mulheres, bem como nos homens, numa sociedade onde a identidade feminina reside tão intensamente na maternidade biológica e a esterilidade masculina tende a confundir-se com a ausência de virilidade. Não obstante, deve-

se distinguir o que é desejo expresso livremente e o que é necessidade induzida socialmente. Conhece-se pouco sobre os motivos de mulheres que se submetem à fertilização *in vitro*. Porém, como Cristine Crowe demonstrou no estudo de um grupo de tais mulheres no Royal Shore Hospital em Sydney, Austrália, eram os maridos que se inclinavam a conceber a paternidade em termos puramente biológicos, ao passo que elas próprias desejavam, acima de tudo, viver a experiência social da maternidade. As mulheres que nunca consultaram agências de adoção não o fizeram porque seus maridos preferiam não ter filhos a recorrer à adoção do filho de um outro homem. Assim, são as mulheres que sentem a maior pressão social para gerar um filho, historicamente, têm sido acusadas de esterilidade, e agora, são também elas que devem submeter-se aos dolorosos procedimentos físicos e psicológicos da fertilização *in vitro* para darem aos maridos um filho de seu próprio "sangue", além de tudo, correndo um alto risco de insucesso. Os médicos envolvidos com a fertilização *in vitro* alegam que a taxa positiva é de 20 a 30%, semelhante àquela do processo natural de concepção em seres humanos que, de acordo com um especialista, "são a espécie do reino animal com a menor taxa de eficiência reprodutiva"<sup>11</sup>. Exemplo singular de racionalidade androcêntrica produtivista, ignora, totalmente, o prazer envolvido no "processo natural" que, de maneira nenhuma, visa, necessariamente, à concepção. Essas taxas positivas têm sido, entretanto, desafiadas, já que, dentre todas as mulheres submetidas a fertilização *in vitro*, somente sete por cento conseguiram ter filhos vivos<sup>12</sup>. Para a grande maioria das mulheres que fracassaram, muitas

---

11. Parece ser uma comparação muito comum nas instituições médicas. Ouvi, no ano passado, o doutor Edwards usá-la numa conferência sobre a fertilização *in vitro* em Barcelona.

12. Durante uma visita a Barcelona, o doutor Edwards afirmou que houvera conseguido uma taxa positiva de 30% na implantação de três embriões (definidos como embriões transformados em crianças nascidas) em mães com idade abaixo de 40 anos. *El País*, 26 de outubro de 1985. Barri de Barcelona informou à Comissão Espanhola de Estudos Especiais sobre a Inseminação Artificial sobre uma taxa geral positiva de 20% de gravidez nas transferências de um a três embriões por ciclo na clínica Dexeus. Mas, gravidez não é nascimento. Como Corea e Ince mostraram num estudo sobre as taxas positivas obtidas pelas clínicas de fertilização *in vitro* nos Estados Unidos, as cifras são, comumente, infladas pela adição de transferências de embriões e gravidez, ao invés de nascimentos ocorridos. (Corea e Ince, 1985). F. Labourie (1980) que, na primeira audiência pública da Comissão de Justiça e Direitos Humanos do Parlamento Europeu, atestou sobre "Os Aspectos Jurídicos e Éticos da Engenharia Genética" em Bruxelas, questionou, igualmente, as taxas positivas alegadas pela comunidade médica. No caso da França onde existiam, no final de 1984, aproximadamente, 60 centros de fertilização *in vitro*, a taxa positiva por ciclo não excedeu a 7% nas melhores clínicas, se se considera os fracassos

## Velhos Valores, Novas Tecnologias: Quem é o Pai?

vezes, após terem-se submetido a várias tentativas, a fertilização *in vitro* serve apenas para exacerbar a dor da esterilidade.

Novamente, um recente editorial em *Nature* justificava a maternidade de aluguel, proibida atualmente na Inglaterra, nos seguintes termos:

Os instintos da procriação têm um significado adaptativo a todas as espécies e, embora possam tornar-se um incômodo em sociedades consolidadas, eles não podem ser reprimidos pela legislação. É *natural* casais *preferirem crianças que lhes são geneticamente relacionadas às não-relacionadas*: o conceito de Dawkin acerca do gene egoísta, para não mencionar muito da Sociobiologia, refere-se a isso. (*Nature*, 1986).

Todavia, as últimas realizações das tecnologias reprodutivas – fertilização com sêmen, óvulos e embriões doados – pareceriam desafiar os conceitos biológicos convencionais da paternidade. Com a contracepção, o sexo deixou de ter a procriação como seu fim único e necessário. Além do mais, a fertilização artificial permite, agora, a separação da paternidade biológica da paternidade social. Por essa razão, em alguns setores, a fertilização artificial já produziu uma vasta literatura focalizando a legitimidade da criança, o *status* legal do doador e as responsabilidades do médico (Herzog, 1971; Starck e Coester-Waltjen, 1986)<sup>13</sup>. Essas reações são, na maioria, centradas na criança ou no pai<sup>14</sup>. Os interesses das mulheres, ainda mais diretamente afetadas pelas tecnologias reprodutivas, são, entretanto, raramente tomados

---

em várias etapas do processo de fertilização. Cf. também N. Athea (1986:48), que concluiu que a verdadeira taxa de gravidez viável alcançada – somente aquelas que conduziram ao nascimento – era cerca de 10 a 15% nos centros mais experientes.

13. Para uma extensa bibliografia sobre o tópico, vide, também, Starck e Coester-Waltjen, 1986.
14. O Comitê Britânico Warnock era composto de quatorze membros e dois observadores, **dentre eles apenas duas mulheres: a presidente, a Dama Mary Warnock, filósofa, duas assistentes sociais e a presidente do "Gwynedd Health Authority"**. Foram apresentadas provas ao Comitê por uma vasta rede de organizações, dentre elas uns poucos grupos de mulheres, como *Women for Life* e *Women for Life on Earth*, mas nenhum destes grupos foi escolhido para manifestar-se como, por exemplo, os médicos Edwards e Steptoe o foram. O relatório do Comitê foi debatido nas duas casas do Parlamento no final de 1984. A preocupação predominante em ambas as casas era com a experimentação e o status dos embriões, a noção de início da vida, os direitos e proteção da criança em gestação, o status da criança nascida pela inseminação artificial e a proteção familiar. Apenas poucas vezes denunciaram, na Casa dos Comuns, o fato de que os grupos de mulheres nem estavam representados, nem eram ouvidos pelo Comitê; e somente um membro, Ann Winterton (por Congleton) denunciou o enfoque tecnocrático dado à esterilidade no relatório, que se furtou a qualquer recomendação considerando as causas básicas da esterilidade, as quais para ela são atribuídas, acima de tudo, às doenças se-

em consideração. Por exemplo, num encontro de advogados espanhóis, reunidos para avaliar os problemas legais da fertilização artificial, expressou-se a opinião de que:

. . . do ponto de vista dos princípios primeiros, a inseminação heteróloga no casamento tem aspectos preocupantes . . . essa operação perturbará seriamente a vida conjugal, com conseqüentes repercussões na própria criança. *A deficiência na virilidade do marido com respeito à fertilidade é superada por um estranho.* São as células sexuais desse outro homem que provocam a metamorfose produzida pela gravidez na mulher. O ciclo vital, a vida biológica e emocional da mulher sofrerá uma mudança profunda, ocasionada, não pelo poder sexual de seu marido, mas pelo do estranho. Na gestação, no nascimento, na lactância, na criança recém-nascida e na sua capacidade genética, o outro estará sempre presente. Viver esses procedimentos não pode deixar de produzir sérias perturbações na vida íntima do casal, com conseqüentes repercussões para a criança, já que o que ela necessita para o desenvolvimento normal de sua personalidade é um lar com um mínimo de profunda unidade emocional entre os pais. (Ministério de Justiça, 1986:11)<sup>15</sup>.

Por sua vez, a Igreja Católica rejeita a fertilização por doação por constituir adultério!, embora haja pesquisadores e médicos católicos que não parecem seguir, necessariamente, a doutrina da Igreja<sup>16</sup>. Mas, nem a Espanha

---

xualmente transmissíveis, em função da rudimentar educação sexual e da promíscua vida sexual. *House of Lords Weekly Hansard*, vol. 456, nº 1265 e *House of Commons Weekly Hansard*, vol. 68, nº 1326.

15. A advogada Carmen Frias Garcia foi, entretanto, totalmente contrária a essa interpretação. Parece que, em alguns centros espanhóis de fertilização *in vitro*, recomenda-se aos casais intensificar as relações sexuais após uma fertilização artificial por doação, no sentido de auxiliar o marido a superar seu sentimento de exclusão.
16. Por exemplo, Balcells Gorina, professor de Direito e membro do Opus Dei, já argumentava em 1980: "Os bancos de esperma significam uma verdadeira desumanização da paternidade". Dessa perspectiva, humano é o que é "natural", o natural é de origem divina e não é do domínio do Homem interferir nesse assunto. Em 16 de dezembro de 1986, *Le Monde* informa o nascimento de dois bebês de proveta "católicos" na França. Atualmente, a proibição oficial da fertilização *in vitro* pelo Vaticano é publicamente notável, embora, no ano passado, ele parecesse ter isentado o procedimento de extração do embrião concebido pelo processo "natural" de um útero, por meio de *washing*, e a subsequente transferência dele para a gestação em uma outra mulher. No caso inglês, o Bispo de Norwich declarou, durante os debates do relatório Warnock na Casa dos Lordes: ". . . em 1948, o Arcebispo era tão extremamente crítico da inseminação artificial por doação que recomendou ser tratada como ofensa criminal . . . Acredito, eu mesmo, que este desenvolvimento da inseminação artificial suscita grandes problemas morais . . . porque aqui um terceiro ente penetra o relacionamento nuclear do marido e da mulher. Aqui surgem problemas de ordem moral (poder-se-ia dizer), como o adultério, de ordem legal, como a herança da pessoa em questão e, de ordem social (porque sabemos muito mais hoje sobre os relacionamentos familiares), como o problema da mãe

## Velhos Valores, Novas Tecnologias: Quem é o Pai?

é tão diferente, nem a Igreja Católica tão excepcional na sua defesa da paternidade "verdadeira". Como o jurista alemão Balz argumentou recentemente,

A decisão de se ter a própria prole surge de um desejo natural e original da maioria das pessoas . . . Embora . . . a inseminação heteróloga, diferentemente do adultério, não implique, normalmente, um rompimento da união conjugal . . . ela dissolve mesmo o laço que, de acordo com os GG, existe entre a união sexual, a descendência biológica e a atribuição social. É discutível se existe proteção constitucional do desejo de se ter um filho se ele não ocorrer dentro do casamento e da família (1980:21-22).

Além do mais, como ele expôs, "pode não ser recomendável incrementar uma tecnologia na forma de inseminação heteróloga que dota as mulheres de um instrumento socialmente adequado para desalojar o marido" (Balz, 1980:21-22). Observe-se que, na biologia, fertilização "heteróloga" significa o envolvimento de espécies diferentes no ato de fertilização!

Certamente, nem todos os advogados endossam esta combinação de proibições sexuais e paternidade genética prescritiva. Todavia, ao estudarem o regulamento legal das tecnologias reprodutivas, geralmente, as comissões parlamentares européias têm proposto procedimentos para a seleção de espermatozoides e óvulos, não visando somente à prevenção da transmissão de doenças genéticas, mas, também, assegurando a "semelhança fenotípica" dos doadores com o casal.

O relatório Warnock propôs que o casal receba suficientes informações relevantes sobre o doador "para sua própria paz de espírito": Deveriam ser incluídos alguns fatos básicos sobre o doador, tais como seu *grupo étnico* e sua saúde genética. Não elucida o que se entende por "grupo étnico", se o critério seria religioso, cultural, racial . . . 17.

---

que sabe que está recebendo vida de um outro homem, anônimo, assim, tornando-lhe possível gerar uma criança, e do relacionamento com o marido, que sabe de sua incapacidade de ajudar a mulher nesta atividade comum da paternidade, e da criança, crescendo nos anos vindouros, sem ter totalmente certeza de ser *possuída, amada e apoiada pelos pais naturais*. É uma situação completamente diferente daquela criada pela adoção". *House of Lords Weekly Hansard*, vol. 456, nº 1265, cols. 552-3. Observe que, até o momento, crianças nascidas por inseminação artificial são consideradas ilegítimas tanto na Inglaterra quanto na Espanha. Não obstante, os membros do Comitê Warnock, unanimemente, concordaram em recomendar que uma criança oriunda de inseminação artificial seja tratada em lei como filho legítimo da mãe e de seu marido, desde que ambos consentam no tratamento.

17. Robert MacLennan, membro da Casa dos Comuns por Caithness e Sutherland, pronunciou um apelo similar em prol da seleção de doador: "O primeiro princípio que antecipo

O relatório alemão Benda é mais precavido neste ponto. Embora "a inseminação heteróloga fosse preferível à adoção quando o casal tivesse uma atitude apropriada, uma vez que a criança concebida pela esposa herdaria a metade de suas características e o marido reconhecera uma parte de sua esposa na criança", o relatório a rejeitou em benefício do bem-estar psíquico da criança. Ademais, a seleção do doador pelo médico envolveria o risco de introduzir critérios eugênicos. Apesar disso, quase como uma reflexão tardia, o relatório acrescentou: "A saúde física e psíquica do doador deveria determinar a seleção" (República Federal da Alemanha, 1985:21-23). É, no mínimo, discutível se a saúde psíquica tem, necessariamente, uma base genética. E, no caso da Espanha, um biólogo, ao ponderar sobre a fertilidade artificial na comissão parlamentar, sugeriu as seguintes "normas de controle de qualidade" para a seleção do doador:

Queríamos dar como garantia o fato de, tal como no caso da maioria dos bancos de material reprodutivo, podermos assegurar que um casal portador, por exemplo, de um tipo específico de cabelos loiros, lisos e de olhos azuis não venha a ter uma criança de pele escura com cabelos pretos e crespos, quando, fenotipicamente, isso pareceria impossível".<sup>18</sup>

Se se considera que cabelos loiros e olhos azuis não predominam exatamente no fenótipo ibérico, tal sugestão soa um tanto inquietante. E o próprio relatório sustenta que "as receptoras de gametas ou embriões e seus companheiros masculinos... têm o direito de saber as características do doador ou doadores, tais como o fenótipo, o grupo étnico, o grupo sanguíneo, a saúde

---

é que ambos os parceiros do casamento devem ter uma relação genética o mais semelhante possível com a prole do casamento. Se há um desequilíbrio genético com a prole, há um perigo potencial não somente para o relacionamento do marido com a esposa e vice-versa, mas também da prole com os pais deste casamento". *House of Commons Weekly Hansard*, vol. 68, nº 1326, col. 564.

18. *Diario de Sesiones*, 1985 p. 10217; ou, como o geneticista Lacadena sugeria ao referir-se à conveniência de manter em segredo a origem do sêmen ou do óvulo e a seleção do doador: "Não se pode usar o sêmen de um negro quando se tratar de um casal de brancos, porque, então, se tornaria uma incongruência entre o produto biológico, o novo ser e a origem de seus pais". *Diario de Sesiones*, 1985, nº 346, pp. 10645-46. Deve-se perguntar por que há tanta insistência, neste caso, de manter a origem secreta. Se a questão é impedir que a criança nascida pela fertilização por doador faça reivindicações legais ao mesmo, então será fácil evitar, legalmente, tais responsabilidades. Na República Federal da Alemanha, a posição é inversa, quer dizer, o anonimato do doador é rejeitado em decorrência do direito da criança de saber sua origem. Seria relevante inquirir sobre a origem deste direito.

## Velhos Valores, Novas Tecnologias: Quem é o Pai?

genética, etc., mas não a identidade deles" (Congresso de Deputados, 1986:164)<sup>19</sup>.

Com a fertilização por doação, a paternidade, a maternidade, ou ambas não estão baseadas em vínculo genético. Todavia, por intermédio da seleção de doador mediante critérios fenotípicos, o ideal eugênico é garantido, isto é, obter um filho "igual" a eles. Médicos e técnicos podem não compartilhar, necessariamente, esses ideais eugênicos, mas respondem aos desejos raciais de clientes que estão motivados por preconceitos raciais latentes associados aos valores sexuais predominantes. Uma criança fenotipicamente diferente poderia expor a esterilidade do marido, receio que se origina da noção biológica da procriação, somada à norma de fidelidade conjugal.<sup>20</sup>

Alguns representantes da comunidade científica envolvidos, eles mesmos, no desenvolvimento das tecnologias reprodutivas, reconhecem suas potencialidades eugênicas. Assim, por exemplo, Peter Singer, professor do Centro de Bioética da Universidade de Monash em Vitória, Austrália, ponderou no ano passado:

Se fôssemos capazes de alterar a inteligência, seria nossa função apenas eliminar os casos de deficiência mental, ou tentar levantar o nível médio de inteligência? Se fôssemos capazes de eliminar personalidades particularmente depressivas seria, então, injusto tentar trazer ao mundo pessoas um pouco mais felizes do que a maioria de nós geralmente é? Se fôssemos capazes de eliminar a violência criminosa, não seria possível desenvolver algumas qualidades amáveis no espírito humano? Certamente, podemos dizer que, embora os riscos de tal iniciativa sejam grandes, também o serão os benefícios potenciais. (Singer, 1986: 14-15)

Exatamente devido a esse realíssimo potencial eugênico, surge na França (o país relativamente com o maior número de clínicas de fertilização *in vitro*) uma oposição, embora isolada, contra a pesquisa e a manipulação de embriões. Jacques Testart, o pai do primeiro bebê de proveta francês, vem clamando por uma interrupção nas pesquisas de óvulos que visam ao desenvolvimento de procedimentos para determinar o sexo da criança. Hoje, 40% dos casais que procuram a fertilização *in vitro* no seu centro de pesquisas acabam

---

19. No glossário anexado ao Informe do Congresso de Deputados da Espanha (1986:181) "fenótipo" é definido como "as características externas ou morfológicas manifestadas por um indivíduo, por exemplo, olhos azuis, forma de crânio". Contudo, o que se entende por "grupo étnico" não é dito.

20. Assim, o jornal *Ya*, em 22 de novembro de 1985, escrevia sobre um marido estéril de um casal à procura da inseminação artificial e que pedira ao médico: "Doutor, ache-me, por favor, um doador que seja branco, porque se eu aparecer em Guadalajara com um filho mulato, a gargalhada será ecoada até Zaragoza".

sabendo que são férteis. O comitê francês de étnica nacional, em dezembro de 1986, exigiu uma moratória de três anos na pesquisa com embriões, porque ela

corre o risco do desenvolvimento de práticas eugênicas, que, se se tornarem lugar-comum, podem gerar o desejo de banalizar a reprodução humana. A tentação de escolher o filho a nascer de acordo com suas qualidades pode ser contrária à dignidade humana, porque põe em dúvida o respeito pela diferença, singularidade e liberdade da criança. (Testart, 1986:12; 1987).

No seu atual nível tecnológico, a fertilização *in vitro*, devidamente regulamentada pelo Estado, pode, entretanto, prosseguir sem que sejam consideradas as experiências específicas em mulheres . . .

A erosão das noções biológicas convencionais de paternidade pelas tecnologias reprodutivas não afeta apenas aqueles diretamente envolvidos. Não obstante o propósito inicial de dar filhos próprios a casais estéreis, as tecnologias reprodutivas, precisamente por também desafiarem a base jurídica convencional do casamento, da família, da filiação e, portanto, da própria ordem social, necessitam de regulamentação do Estado.

A maternidade de aluguel tem sido, nos últimos anos, o caso que mais tem chamado a atenção pública. Aqui, há três possibilidades técnico-biológicas: ou uma mulher contratada desenvolve o embrião, gerado com os óvulos e o esperma de um casal, que lhe é implantado no útero, ficando entendido que a criança pertence ao casal; ou ela é inseminada artificialmente com o esperma do marido; ou os óvulos da esposa são fertilizados *in vitro* com o esperma de outro homem e o embrião implantado num útero alugado. Nos três casos, existe um conflito potencial entre os direitos contratuais e os critérios biológicos de paternidade. Tal conflito torna-se aberto quando a mãe de aluguel recusa-se a entregar a criança, como, de fato, ocorreu, recentemente, com duas mulheres que brigaram pela criança, conforme ouvi recentemente de um escritor. Obviamente, é uma questão de perspectiva, pois alguém poderia, também, interpretar tais casos como exemplos de um homem que usa, sucessivamente, duas mulheres para gerar *seu* filho. A tendência, de fato, parece indicar que é o direito contratual que prevalece sobre o direito da mãe de aluguel, a qual se torna um novo instrumento de paternidade<sup>21</sup>.

---

21. Caso tão controverso é aquele do Bebê M nos Estados Unidos. *The New York Times*, 18 de janeiro de 1987. Significativamente, num caso dramatizado de tribunal levado ao ar pela televisão de Catalão no ano passado, no qual a um júri composto de membros do público foi solicitado julgar tal caso, sentenciou-se que o desejo da mãe de aluguel de manter a criança era injustificado.

## Velhos Valores, Novas Tecnologias: Quem é o Pai?

Poder-se-ia, contudo, presumir que as tecnologias reprodutivas, gradualmente, iriam corroer-se e transformar os conceitos tradicionais de casamento, de família, de filiação e de herança, mas, este não parece ser o caso. Pelo contrário, a tendência é de se regulamentar seus efeitos em termos de instituições e normas estabelecidas, centradas no país. Uma razão óbvia é que, embora espetaculares, os casos reais de fertilização artificial são relativamente poucos, não desafiando, na verdade, os valores dominantes, ainda que a maioria das reações que provocam sirvam para realçar os conceitos biológicos convencionais de paternidade. De fato, a pressão política e social é bastante considerável. Por sua vez, as inovações legais que são recomendadas revelam quais os interesses que estão em jogo.

A inseminação artificial, através do uso de bancos de esperma, poderia oferecer às mulheres a possibilidade de gerar um filho sem marido. Mas, a tendência é exigir o controle exercido por especialistas da medicina até nesses casos simples e restringir seu uso aos casais com matrimônio estável e, idealmente, heterossexual. Até mesmo a comissão parlamentar da Espanha, que passa por ser mais liberal neste assunto do que muitas outras, por um lado, permite a inseminação artificial em mulheres solteiras, mas por outro, **avalia as tecnologias reprodutivas, essencialmente, em termos dos interesses de família.** Numa tentativa de conciliar o direito da mulher solteira de ter filhos com a proteção constitucional da família, a comissão argumentou que o “ambiente necessário” para a inseminação artificial deveria ser “o casal heterossexualmente estável” ou, alternativamente, que “garantias razoáveis fossem dadas para que a mãe pudesse criar o filho, mantê-lo e assegurar-lhe família a integração social (Congresso de Deputados de España, 1986-129)<sup>22</sup>. Resta saber por quem e em que termos as “qualificações” maternas da mulher serão avaliadas.

A questão crucial é a paternidade! Como diz o velho ditado, *mater semper certa est*. Com a fertilização *in vitro*, o óvulo fertilizado pode ser transferido para a gestação no útero de outra mulher, o que pode tornar-se uma fonte de

---

22. A recomendação que permite a fertilização artificial em mulheres solteiras reside na constituição que permite a adoção por mulheres solteiras e torna ilegal a discriminação de mulheres não casadas. O Comitê Warnock opõe-se, entretanto, a essa possibilidade, em função de que, “Como regra, é melhor para as crianças nascerem numa família composta de ambos os pais, pai e mãe, embora reconhecamos que é impossível predir com alguma certeza quanto tempo tal relacionamento durará”.

conflito. Porém, ambas as mulheres mantêm ainda evidentes sinais de participação. No caso de homens, ao contrário, o seu papel torna-se potencialmente ilusório. As recomendações feitas, por exemplo, pelo relatório do Parlamento espanhol com respeito à paternidade constituem, de fato, nas novas circunstâncias das tecnologias reprodutivas, a reconsagração de uma velha realidade, a saber, a paternidade. De um lado, "a regra é que os membros de um casal consensualmente estável, em cuja parceira feminina é praticada uma inseminação artificial ou fertilização *in vitro* com sêmen, óvulos ou embrião doados . . . consentida por ambos os parceiros, serão os pais legais de qualquer criança ou crianças que possam vir a nascer". Mas, de outro lado, o parceiro masculino estável de um casal no qual a mulher tenha-se submetido à fertilização por doação sem o seu consentimento poderia recusar-se a reconhecer a criança, que deveria ser registrada como ilegítima (Congresso de Deputados de España, 1986:164). Recomendação semelhante foi feita na República Federal da Alemanha. O que está sendo proposto aqui é um tipo de adultério "tecnológico". E, com esta nota, concluirei. Como Haldane escreveu profeticamente em 1923:

Devemos olhar a ciência, pois, sob três pontos de vista. Primeiro, é a livre atividade das divinas faculdades humanas da razão e da imaginação. Segundo, é a resposta de poucos às exigências de muitos por saúde, conforto e vitória, pela "vida saudável e eterna", dádilas que ela concederá somente em troca de paz, segurança e estagnação. Finalmente, é a conquista gradual do homem, primeiro do espaço e do tempo, depois da matéria, como tal, em seguida, de seu próprio corpo e daqueles de outros seres vivos e, por fim, da subjugação dos elementos obscuros e maligno da sua própria alma (Haldane, 1925:81-82).

Eu qualificarei essa definição de ciência somente no sentido de que, para usar a mesma linguagem marcial que é tão popular entre os cientistas, o campo de batalha onde foi efetuada a conquista dos princípios da vida foram, principalmente, as próprias mulheres, objetos e instrumentos de todas essas tecnologias. Isto se dá porque a ciência é, ela mesma, uma atividade social mediada pelas estruturas e valores que prevalecem numa dada sociedade. Mas, deixe-me dar a última palavra sobre isso a uma mulher, a saber, Virginia Woolf, que já escrevia em 1938: "Science, it would seem, is not sexless, she is a man, a father and infected too" (Woolf, 1938).

## BIBLIOGRAFIA

- ALLEN, G. E. 1970, Science and Society in the Eugenic Thought of H. J. Muller. *BioScience*, vol. 20. nº 6.

## Velhos Valores, Novas Tecnologias: Quem é o Pai?

- ATHEA, N. 1985. *La Fécondation in-vitro; De l'Anarchie à une Réglementation?* Mémoire de la Santé Publique. Rennes: ESNP.
- BALZ, M. 1980. *Heterologe Künstliche Samenübertragung beim Menschen*. Tubigen.
- BOCK, Gisela. 1986. *Zwangsterilisation im Nationalsozialismus Studien zur Fassenpolitik und Frauempolitik*. Verlag, Alemanha Ocidental.
- BOPP, A. 1987. *Mit Frostschutz und Hormonen is Leben*. *Die Zeit*, 27 de fevereiro.
- CARLSON, E. A. 1981. *Genes, Radiation and Society, The Life and Work of H. J. Muller*. Ithaca: Cornell University Press.
- CLARK, R. 1968. *J. B. S., the Life and Work of J. B. S. Haldane*. Londres.
- CLARKE, A. 1984. "Subtle Forms of Sterilization Abuse: a Reproductive Rights Analysis" In *Test-Tube Women* (R. Arditti, R. Duelli Klein e S. Midlen, orgs.). Londres.
- COLEMAN, W. 1977. *Biology in the Nineteenth Century, Problems of Form, Function and Transformation*. Cambridge: Cambridge University Press.
- CONGRESSO DE DEPUTADOS DE ESPAÑA. 1986. *Informe de la Comisión Especial de Estudio de la Fecundación In Vitro" y la Inseminación Artificial Humanas*. Janeiro.
- COREA, Gena. 1985. *The Mother Machine, Reproductive Technologies from Artificial Insemination to Artificial Wombs*. Nova Iorque.
- COREA, G. e S, INCE, 1985. *Survey of IVF Clinics in the US, relatório apresentado em Women's Emergency Conference on the New Reproductive Technologies*. Vaellingeon, Suécia.
- DAVID, G. 1985. *Don et Utilisation du Seme. Génétique, Procréation et Droit*. Actes Sud.
- DELANEY, C. 1986. The Meaning of Paternity and the Virgin Birth Debate, *Man*, vol. 21, nº 3.
- GORDON, L. 1976. *Woman's Body, Woman's Right*. Londres: Penguin Books.
- GORINA, A. Balcells. 1980. *La Inseminación Artificial, Zootechnia en el Hombre*. *La Vanguardia*, 3 de maio.
- GOULD, S. J. 1986. *Cardboard Darwinism*. *New York Review of Books*, 20 de setembro.
- HALDANE, C. 1926. *Man's World*. Londres.
- \_\_\_\_\_ . 1949. *Truth Will Out*. Londres.
- HALDANE, J. B. S. 1925. *Daedalus or Science and the Future*. Londres.
- \_\_\_\_\_ . 1927. *Possible Worlds*. Londres.
- HANSEN, F. e R. KOLLEK. 1985. *Gen-Technologie-Die Neue Soziale Waffe*. Hamburgo.
- HERTIER-AUGE, F. 1985a. *La Cuisse de Jupiter. Réflexions sur les Nouveaux Modes de Procréation*. *L'homme*, nº 94.
- \_\_\_\_\_ . 1985b. *L'Individu, la Biology et le Social*. *Le Débat*.
- HERZOG, J. 1971. *Die Heterologe Insemination in Verfassungsrechtlicher Sicht*. Wuzsburg.
- HMSO. 1984. *Report of the Committee of Inquiry into Human Fertilisation and Embryology*. Londres.
- HOBBSAWM, E. 1985. *The Age of Capitalism*. Londres: Abacus.
- HOFSTADTER, R. 1944. *Social Darwinism in American Thought*. Boston.
- HOGBEN, Lancelot. 1983. *Political Arithmetic. A Symposium of Population Studies*. Londres.
- KLEIN, R. Duelli. 1985. "What's New About the New Reproductive Technologies?" In *Man-Made Woman*. (G., Corea et al. orgs.), Londres.
- LABOURIE, F. 1986. *Relatório apresentado em Women's Hearing on Genetic Engineering and Reproductive Technologies*. Parlamento Europeu, 6-7 de março.
- LEACH, E. 1969. *Genesis as Myth and Other Essays*. Londres.
- LEEDS, A. 1972. "Darwinian and 'Darwinian' Evolutionism in the Study of Society and Culture" In *The Comparative Reception o Darwinism* (F. F. Click, org.). Austin: University of Texas Press.
- LEPENIES, W. 1976. *Das Ende der Naturgeschichte*. Munique.
- LLOYD, G. E. R. 1983. *Science, Folklore and Ideology, Studies in the Life Sciences in Ancient Greece*. Cambridge: Cambridge University Press.

Verena Stolcke

- MALINOWSKI, B. 1927. *The Father in Primitive Psychology*. Londres.
- MINISTERIO DE JUSTICIA. 1986. Problemas Civiles que Plantea la Inseminación Artificial y la Fecundación In Vitro. Suplemento nº 3 do *Boletín de Información del Ministerio de Justicia*, 15 de janeiro.
- MULLER, H. J. 1936. *Out of the Night. A Biologist's View of the Future*. Londres.
- NATURE. 1986. Tough Talk on Surrogate Brith. Editorial de 13 de março.
- REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA. 1985. *Bericht der Arbeitsgruppe In-Vitro Fertilisation, Genomanalyse und Genterapie*. Benda-Kommission des Bundestages, 25 de novembro. Bonn.
- RIVIÈRE, P. 1985. Unscrambling Parenthood: The Warnock Report. *Anthropology Today*, vol. 1, nº 4.
- ROHLEDER, H. 1981. Normales, Pathologische und Künstliche Zeugung beim.
- ROSE, S., R.C. LEWONTIN e L.J. KAMIN. 1984. *Not in Our Genes, Biology, Ideology and Human Nature*. Londres: Penguin.
- SHELLEY, Mary W. 1818. *Frankenstein, or the Modern Prometheus*. Londres.
- SINGER, Paul. 1986. La Revolución Reproductiva. *El País*, junho.
- STARCK, C. e D. COESTER-WALTJEN. 1986. *Die Künstliche Befruchtung beim Menschen-Zulässigkeit und Zivilrechtliche Folgen*. Gutachten für den 56. Munique.
- STOLCKE, Verena. 1981. Women's Labours: "The Naturalisation of Social Inequality and Women's Subordination". In *Of Marriage and the Market, Women's Subordination Internationally and its Lessons* (K. Young, C. Wolkowitz e R. McCullagh, orgs.). Londres.
- TEICH, M. 1973. "The Historiographic and Ideological Contexts of the Nineteenth Century Debate on Man's Place in Nature". In *Changing Perspectives in the History of Science* (M. Tech e R. Young, orgs). Londres.
- TESTART, Jacques. 1986. L'avis du Comité National d'Etique sur les Manipulations de l' Embryon Humain. *Le Monde*, 16 de dezembro.
- \_\_\_\_\_ . 1987. Ein Biologe Sagt: Halt! *Tageszeitung*, 27 de janeiro.
- TRALLORI, L.N. 1983. *Vom Lieben und vom Töten. Zur Geschichte Patriarchaler Fortpflanzungskontrolle*. Viena.
- VICKERS, B. 1973. *Towards Greek Tragedy, Drama, Myth, Society*. Londres.
- WEBSTER, C. (org.). 1981. *Biology, Medicine and Society 1840-1940*. Cambridge: Cambridge University Press.
- WILSON, E.O. 1975. *Sociobiology, the New Synthesis*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- \_\_\_\_\_ . 1978. *On Human Nature*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- WINTER, M. (org.). 1982. "Don Guijote und Frankenstein" *Utopienforschung*, vol. 3, Stuttgart.
- WOOLF, V. 1938. *Three Guineas*. Londres.